

EDITAL DE ABERTURA

II OLIMPÍADA NACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (“UERJ Reg.”), projeto de extensão e pesquisa vinculado à Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, direcionado à pesquisa e ao engajamento dos alunos e alunas em debates relacionados à regulação da economia e ao Direito Administrativo, torna público o edital de abertura da *II Olimpíada Nacional de Direito Administrativo*.

1. A Competição

1.1. A organização da presente **Olimpíada Nacional de Direito Administrativo** (“**Olimpíada**” ou “**Competição**”) é uma iniciativa do UERJ Reg. e tem por objetivos principais estimular o estudo do Direito Administrativo, disseminar boas práticas e reflexões na condução de casos sobre o tema, contribuir para a formação de profissionais qualificados e possibilitar a integração e a troca de experiências entre os discentes de diferentes universidades.

1.2. A Olimpíada foi concebida para ser uma atividade educacional e acadêmica. Esse objetivo deve nortear não só a interpretação de suas regras e procedimentos, mas também o comportamento de todos os participantes, em consonância com a boa-fé e todos os objetivos indicados no item acima.

1.3. A Olimpíada compreende uma fase classificatória preliminar à distância (“**Fase Remota**”) e uma fase final presencial (“**Fase Presencial**”), sendo ambas as fases conduzidas em português.

1.4. A organização estrutural da Olimpíada é função da **Comissão Organizadora**, composta por membros e colaboradores do UERJ Reg.

1.5. A Comissão Organizadora é competente para: *(i)* planejar e executar a Olimpíada, incluindo regras, estrutura e cronograma; *(ii)* deliberar sobre as inscrições das equipes; *(iii)* elaborar os casos práticos, desafios ou questionamentos, dentre outros; *(iv)* selecionar os

avaliadores e banca examinadora; **(v)** controlar o sistema de pontuação e premiação das equipes, aplicando, se necessário, os critérios de desempate; **(vi)** sanar, a requerimento ou de ofício, qualquer omissão, obscuridade ou contradição nas regras e na estrutura da Olimpíada.

1.6. A competição está vinculada ao “Conteúdo Programático” detalhado no Anexo deste edital.

2. Da Participação na Olimpíada

2.1. Terá direito à participação qualquer discente de Curso de Graduação em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação que esteja regularmente matriculado, na data de inscrição para a competição, e que tenha sua colação de grau fixada para data posterior ao encerramento da Fase Presencial.

2.2. A participação dar-se-á sob a forma de Equipes formadas por, no mínimo, **2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) discentes, que necessariamente devem estar vinculados à mesma instituição.**

2.3. Cada discente participante deverá comprovar seu vínculo com a instituição por meio de documento oficial.

2.4. É possível a inscrição de mais de uma equipe da mesma instituição, desde que as equipes sejam de *campi* diferentes.

2.5. É recomendável que as equipes sejam aconselhadas por mentor(es), responsável(is) pelo treinamento e orientação dos discentes. A atuação do mentor não pode substituir a dos discentes integrantes da Equipe, devendo retratar mera supervisão.

2.6. Não poderão ser indicados os mesmos mentores para equipes diferentes, devendo cada equipe contar com seus próprios mentores.

2.7. Não poderão ser indicados como mentores: (i) os professores convidados a serem avaliadores que aceitarem a nomeação; (ii) os membros da Comissão Organizadora. A participação na Olimpíada como avaliador ou como membro da Comissão Organizadora impede a mentoria de qualquer equipe, ainda que informal, sob pena de desclassificação da Equipe da Olimpíada.

2.8. Caso o mentor inicie a supervisão da equipe após o início da Primeira Fase da competição, a equipe deve comunicar à Comissão Organizadora.

3. Inscrições

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo formulário presente no item 3.2, até o dia 31 de maio de 2022, conforme o cronograma neste edital (item 6).

3.2. No ato da inscrição, o representante da Equipe deverá utilizar o formulário [[acesse aqui](#)] para indicar os discentes que a comporão e apresentar documentação comprobatória do vínculo, conforme item 2.2.

3.3. As Equipes poderão indicar até 2 (dois) discentes suplentes, caso algum participante não possa, justificadamente, comparecer nas datas previstas para a realização da competição.

3.4. A equipe aconselhada por mentor(es), deve indicá-lo(s) no processo de inscrição ou notificar à Comissão Organizadora, caso a mentoria seja fato superveniente à inscrição.

4. Fases da Olimpíada

4.1. Fase Remota

4.1.1. A Fase Remota compreenderá o envio de parecer jurídico para o endereço eletrônico uerjreg@gmail.com.

4.1.2. O caso prático a ser respondido com envio de parecer jurídico constará do Edital Suplementar, a ser publicado pelo site oficial do UERJ Reg. (<https://www.uerjreg.com.br/o-uerj-reg>) no dia 20 de maio de 2022, em conformidade com o item 5.2.

4.3.2. O resultado das Equipes será divulgado publicamente pela nossa página no Facebook, “UERJ Reg.” e demais canais de mídia social.

4.1.3. As Equipes com maior pontuação estarão classificadas para a Fase Presencial, em conformidade com o edital previsto no item 5.1.

4.1.4. As Equipes classificadas terão até 5 (cinco) dias úteis para confirmar, por e-mail, o envio de representantes para a Fase Presencial.

4.1.5. Em caso de não manifestação dentro do prazo estipulado no item acima, a Equipe será eliminada.

4.1.6. Na hipótese da eliminação prevista no item anterior, será realizada uma única nova convocação para completar as vagas remanescentes, seguindo a ordem de classificação.

4.1.7. As novas Equipes convocadas terão até 5 (cinco) dias úteis para confirmar, por e-mail, o envio de representantes para a Fase Presencial.

4.1.8. Não havendo resposta das equipes anunciadas na segunda convocação, poderão ocorrer novas convocações a fim de completar as vagas remanescentes, a critério da Comissão Organizadora.

4.2. Fase Presencial

4.2.1. A Fase Presencial ocorrerá nos dias 24 e 25 de setembro de 2022.

4.2.2. O deslocamento, a hospedagem, a alimentação, bem como quaisquer outros gastos necessários para participação das Equipes, serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

4.2.3. A Fase Presencial consistirá em três etapas, assim descritas:

| Fase Presencial | |
|------------------------|--|
| Etapas | Atividade |
| Quartas de Final | Desafio Prático de Direito Administrativo, a ser enviado previamente aos participantes |
| Semi Final | Disputas Diretas (perguntas e respostas) |
| Final | Disputas Diretas (perguntas e respostas) |

4.2.4. Os detalhes sobre cada etapa e respectivas atividades da Fase Presencial serão disciplinados em edital suplementar, conforme item 5.1.

4.2.5. O resultado da competição será divulgado em evento de premiação realizado no último dia da Fase Presencial.

5. Edital suplementar

5.1. Após o período de inscrição de Equipes, será divulgado o edital suplementar da competição com as regras e detalhes de cada fase, pontuação e critérios de avaliação.

5.2. O Edital suplementar conterà caso prático a ser respondido com envio de parecer jurídico da Fase Preliminar à Distância.

6. Cronograma e local da competição

6.1. Período de inscrição: 29 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

6.2. Divulgação do Edital suplementar com esclarecimentos da competição e caso prático: 20 de maio de 2022.

6.3. Data limite para envio do parecer jurídico da Fase Preliminar à Distância: 23hrs59min (Horário de Brasília) de 30 de junho de 2022.

6.4. Divulgação do resultado da Fase Preliminar à Distância: 10 de julho de 2022.

6.5. Data limite para confirmação da participação das Equipes na Fase Presencial: 25 de julho de 2022.

6.6. Nova convocação em caso de eliminação de Equipe: 26 de julho de 2022.

6.7. Data limite para confirmação da participação na Fase Presencial das novas Equipes convocadas: 02 de agosto de 2022.

6.8. Data de lançamento dos Desafios Práticos para a Fase Presencial: 14 de setembro de 2022.

6.9. Fase Presencial: 24 e 25 de setembro de 2022.

6.10. Local da Fase Presencial: Rio de Janeiro (locais específicos a serem comunicados em Edital Suplementar).

6.11. As datas previstas no presente Edital ou em qualquer comunicação posterior estão sujeitas à alteração pela Comissão Organizadora, que informará qualquer alteração por meio de publicação no site do [UERJ Reg.](http://UERJ.Reg.) ou em suas redes sociais.

7. Premiação

7.1. Todos os participantes das Equipes inscritas que se qualificarem para a Fase Presencial receberão certificado de participação.

7.2. A Equipe vencedora receberá troféu de campeã da II Olimpíada Nacional de Direito Administrativo, medalhas individuais para seus participantes, e uma coleção de livros de Direito Público.

7.3. Poderá haver, também, premiações para os destaques individuais em cada fase.

8. Disposições Finais

8.1. Todas as Etapas da Competição devem ser realizadas exclusivamente pelos Discentes inscritos na Competição. A atuação de terceiros não inscritos ou de plágio implicará na desclassificação da Equipe.

8.2. Também serão desclassificadas as equipes ou os membros que atuarem de modo contrário aos objetivos do evento (item 1.1).

8.3. Ao realizarem sua inscrição na Competição, os integrantes das equipes: **(i)** autorizam a publicação das peças escritas, cedendo de forma total, irrestrita, irrevogável e irretroatável, bem como sem nenhum ônus à Comissão Organizadora, todos os direitos patrimoniais sobre tais publicações; e **(ii)** declaram a expressa e inequívoca ciência e submissão às regras.

8.4. Qualquer omissão, obscuridade ou contradição encontrada no presente edital ou que venha a surgir durante a Olimpíada será resolvida pela Comissão Organizadora, de ofício ou mediante solicitação das partes interessadas.

8.5. As disposições deste edital estão sujeitas a alterações ou retificações pela Comissão Organizadora.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail uerjreg@gmail.com.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

**Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro – UERJ Reg.**

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 - DIREITO ADMINISTRATIVO: CONCEITO E OBJETO

- 1.1. Direito Administrativo. Origem e histórico. Critérios para a construção de um conceito. Área de abrangência.
- 1.2. Funções do Estado e função administrativa. Fontes do Direito Administrativo. Relações do Direito Administrativo com a Política e os demais ramos do Direito. Codificação do Direito Administrativo. Consolidação. Correntes doutrinárias.
- 1.3. Interpretação do Direito Administrativo. Pressupostos básicos.
- 1.4. Princípios constitucionais, legais e setoriais.
- 1.5. Novos paradigmas do direito administrativo. Constitucionalização, pragmatismo e juridicidade.
- 1.6. Direito administrativo e inovação.

UNIDADE 2 - REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

- 2.1. Regime jurídico administrativo. Premissas históricas e conceituação.
- 2.2. Conceito e noção de interesse público. Interesse público primário e secundário. Supremacia do interesse público e suas críticas.
- 2.3. Prerrogativas da Administração Pública. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Uso e abuso do Poder.
- 2.4. Poder de Polícia. Noções gerais: conceito, evolução e características. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Espécies de poder de polícia. Partilha constitucional da competência no exercício do poder de polícia. Entes legitimados para exercê-lo. Delegação de poder de polícia. Limites ao exercício do poder de polícia.

UNIDADE 3 - ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 3.1. Administração Direta e Indireta. Centralização e descentralização administrativa. Descentralização e desconcentração.
- 3.2. Entidades da Administração Indireta: Autarquias e fundações públicas; Entidades do Terceiro Setor. Entidades e Órgãos Públicos; Sistema S.

- 3.3. Consórcios públicos e outras formas de cooperação interadministrativa.
- 3.4. Direito administrativo empresarial. Lei das Estatais. Empresas públicas e sociedades de economia mista.
- 3.5. Agências Reguladoras. Poder normativo e deslegalização. A atividade de regulação: consultas públicas, audiências públicas e participação dos interessados.

UNIDADE 4 – ATO E PROCESSO ADMINISTRATIVO

- 4.1. Fatos e atos da Administração Pública. Ato administrativo. Conceito e requisitos. Atributos.
- 4.2. Perfeição, validade, eficácia.
- 4.3. Classificação dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade. O mérito do ato administrativo.
- 4.4. Extinção dos atos administrativos. Modalidades. Revogação e Anulação. Vícios do ato administrativo: ato nulo e anulável. Autotutela. Convalidação. Sanatória voluntária e involuntária.
- 4.5. Discricionariedade e vinculação. Mérito. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade.
- 4.6. Teoria dos motivos determinantes.
- 4.7. Prescrição e decadência. Preclusão administrativa.
- 4.8. Processo Administrativo. Princípios constitucionais. A Lei Federal do Processo Administrativo. Decisão administrativa coordenada.

UNIDADE 5 - PARCERIAS E TERCEIRO SETOR.

- 5.1. Atuação do Terceiro Setor.
- 5.2. Qualificações e instrumentos de parcerias com a Administração Pública: legislação e regime jurídico. Lei Federal n.º 9.637/1998.
- 5.3. Organizações sociais e contratos de gestão. Lei Federal n.º 9.790/1999. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e Termo de Parceria. Convênios e contratos de repasse. Decreto Lei n.º 6.170/2007.
- 5.4. Lei das Parcerias Voluntárias (Lei Federal n.º 13.019/2014). Termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação.
- 5.5. Novas formas de parceria entre o Estado e a iniciativa privada.

UNIDADE 6 - AGENTES PÚBLICOS

- 6.1. Agentes públicos e sua classificação. Cargo, emprego e função.
- 6.2. Regime Jurídico Constitucional dos Servidores Públicos. Regime Jurídico do Servidor Público. Abrangência das Normas Constitucionais.
- 6.3. Acessibilidade aos cargos públicos. Investidura em cargos e empregos públicos. Investidura originária. Investidura derivada. Nomeação. Posse.
- 6.4. Regime Jurídico Único. Evolução Funcional. Remuneração. Acumulação. Estabilidade. Disponibilidade. Aposentadoria. Responsabilidade do Servidor. Sindicalização e Greve.

UNIDADE 7 – LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Licitação: Natureza jurídica do processo licitatório. Evolução histórica. Princípios aplicáveis. Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e o Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº. 12.462/11).

7.2. Inexigibilidade e Dispensa do processo licitatório. Modalidades, tipos e fases da Licitação. Habilitação dos Licitantes e Julgamento das propostas. Recursos. Homologação e adjudicação.

7.3. Contratos Administrativos: Natureza Jurídica. Referenciais para a formação de um conceito. Elementos. Características e tipificação do Contrato de direito público. Contratos da Administração e Contratos Administrativos. Estatuto Jurídico dos Contratos Administrativos. A formação dos contratos administrativos. Contratualização da atividade administrativa.

7.3. Execução do contrato administrativo: princípios aplicáveis. As “cláusulas exorbitantes” e o regime exorbitante. Mutabilidade e equilíbrio financeiro: álea administrativa e econômica. Teorias do fato do príncipe e da Imprevisão. Matriz de riscos nos contratos administrativos. Exceção do contrato não cumprido. Revisão, reajustamento e prorrogação. Extinção do contrato administrativo.

7.4. Figuras contratuais da Administração. Pactos bilaterais e multilaterais de natureza não contratual.

UNIDADE 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS

8.1. Serviço público: conceito, caracteres, classificações e garantias.

8.2. Regime jurídico e princípios aplicáveis.

8.3. Formas de Execução. Concessões e permissões de serviço público. PPPs. Natureza jurídica. Extinção da concessão e da permissão de serviço público. Equilíbrio econômico-financeiro. Tarifa e receitas alternativas. Retomada do serviço. Termo contratual, caducidade, encampação, rescisão pelo delegatário, anulação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço.

8.4. Formas alternativas de gestão de serviços públicos. Desestatização. Privatização. Delegação. Concessões e permissões. As autorizações de serviço público. Terceirização. Participação. Consensualidade.

8.5. Consórcios públicos e a gestão interfederativa de serviços públicos. Regime jurídico das atividades monopolizadas pelo Estado.

8.6. Leis nº. 13.334/16 e nº. 13.448/17 (Programa de Parceria de Investimentos – PPI)

UNIDADE 9 - DOMÍNIO PÚBLICO

9.1. Natureza jurídica do domínio público. Bens públicos: conceito, classificações e regime jurídico. Afetação e desafetação. Aquisição e alienação.

9.2. Bens públicos em espécie.

9.3. Utilização dos bens públicos. Concessão e permissão. Ocupação. Uso gratuito e uso oneroso.

9.4. A exploração econômica de bens públicos. *Naming rights* em bens públicos.

UNIDADE 10 - INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE

10.1. Meios de Intervenção. Limitações, Requisições e Servidões Administrativas. Principais limitações administrativas. Zoneamento. Natureza jurídica das licenças. Servidões administrativas. Requisição da bens privados. Ocupação temporária. Bens do patrimônio histórico e artístico nacional: tombamento.

10.2. Desapropriação: conceito, pressupostos e fundamentos. Indenização e preço: elementos constitutivos e forma de pagamento. Direito de extensão. Retrocessão. Procedimento administrativo e procedimento judicial. Efeitos.

10.3. Processo administrativo e judicial na desapropriação por utilidade pública. A indenização. Imissão provisória na posse. Desapropriação por zona e direito de extensão. Retrocessão. A chamada desapropriação indireta.

10.4. A desapropriação por interesse social: história, conceito e fundamento jurídico. Processos administrativos e judicial.

UNIDADE 11 - RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL EXTRACONTRATUAL DO ESTADO

11.1. Conceito, fundamentos e extensão.

11.2. Evolução da Responsabilidade por Atos Administrativos. O Estado irresponsável. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Teorias aplicáveis.

11.3. Evolução legislativa da responsabilidade do Estado no Brasil. Fundamento jurídico da responsabilidade. Posição doutrinária e jurisprudencial.

11.4. Características do dano a ser reparado. Atenuantes e excludentes da responsabilidade.

11.5. Ação regressiva e apuração da falta pessoal. Denúnciação na lide.

11.6. Responsabilidade civil do Estado por atos legislativos.

11.7. Responsabilidade civil do Estado por atos jurisdicionais.

UNIDADE 12 – CONTROLE DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

12.1 Controle da atividade administrativa. Noções gerais, pressupostos, espécies e limites do controle. A lei de improbidade administrativa. Lei anticorrupção. Controle administrativo. Controle interno e externo. Controle preventivo e repressivo. Direito de petição e direito de defesa. Sobreposição dos sistemas de controle. Decreto-Lei nº 4.657/42, com as alterações trazidas pela Lei nº 13.655/18 (LINDB)

12.2 Controle Legislativo. Comissões Parlamentares de Inquérito. Responsabilidade política. Fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial. Tribunal de Contas.

12.3 Controle jurisdicional. Conceitos. Meios específicos do controle jurisdicional. Meios alternativos de resolução de controvérsias. Negociação, conciliação e arbitragem na Administração Pública.

UNIDADE 13 – INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

13.1 A Ordem Econômica Constitucional.

13.2 Fomento.

- 13.3 Exploração direta.
- 13.4 Monopólios, monopólios naturais e constitucionais.
- 13.5 Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.
- 13.6 Controle de preços.

UNIDADE 14 - REGULAÇÃO

- 14.1 Regulação como forma de atuação e intervenção da Administração Pública.
- 14.2 Fomento e exploração direta.
- 14.3 Regulação por comando e controle.
- 14.4 Novas formas de regulação.
- 14.5 Regulação por incentivos, *soft law* e sanções premiais.
- 14.6 Análise de impacto regulatório e Avaliação de Resultado Regulatório.
- 14.7 A regulação de novas tecnologias.